



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**  
PA. Nº029/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira, inscrita no CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 001/2019, celebrado com a OSC, **CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.725.056/0001-83, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta – Da Liberação e Utilização dos Recursos Financeiros do Termo de Fomento nº 001/2019, conforme abaixo descrito:

**CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

(...).

*4.2 Os recursos previstos na cláusula 3.1 serão transferidos eletronicamente na Conta Corrente nº 110202-8, Agência nº 1229-7, do Banco do Brasil - 001, pela qual serão obrigatoriamente movimentados.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento nº001/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 28 de fevereiro de 2019.

**Luzia Maria Ferreira**  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social